



PORTARIA Nº 398/2026

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1712/2025;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Disciplinar Permanente, que concluiu pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa proferida pela autoridade competente, acolhendo integralmente o Relatório Final e aplicando a penalidade disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 138, inciso I, e 140 da Lei Municipal nº 2.295/2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicada à servidora S.A.D.S., CPF nº ***.811.406-**, a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, em razão das infrações funcionais apuradas no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1712/2025, nos termos dos artigos 138, inciso I, e 140 da Lei Municipal nº 2.295/2018.

Art. 2º Determina-se a anotação da presente penalidade nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 08 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 399/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. Rodrigo Vieira Silva do Nascimento, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 08 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 400/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Thainá Barbosa de Oliveira Silva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 1961, datado em 28.05.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Thainá Barbosa de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Bibliotecário, do período de 07.07.2026 a 24.07.2026 para o período de 14.09.2026 a 01.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 08 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 401/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Aromar José da Silva, ocupante do cargo Motorista, até 22.06.2026, devendo ser submetido a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 08 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 402/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe



confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Dayane Alves Silva de Melo, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, até 21.06.2026, devendo a servidora retornar suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 08 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 403/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Elizangela Mayara Nunes, ocupante do cargo de Auxiliar Cuidador da Casa Lar, até o dia 05 de julho de 2026.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades laborais em 06 de julho de 2026, permanecendo com restrições funcionais até o dia 30 de agosto de 2026.

Art. 3º Durante o período de restrições previsto no artigo anterior, a servidora deverá exercer apenas atividades compatíveis com

sua condição de saúde, sendo vedada a realização de tarefas que:

- I – Exijam subir e descer escadas de forma frequente;
- II – Demandem caminhadas por longas distâncias;
- III – Exijam permanência em pé por períodos prolongados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 08 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 404/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Denilson Hermes da Cunha, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2029, em 03.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Denilson Hermes da Cunha, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, no período de 11.06.2026 a 20.06.2026 e 04.01.2027 a 23.01.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 08 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 138/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Francisleine Tais dos Santos Chaves, protocolado sob o nº 3489, datado em 26.05.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Francisleine Tais dos Santos Chaves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós Graduação Lato Sensu em MBA em Administração Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.05.2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 08 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.



PORTARIA Nº 139/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Agnes Oliveira de Paula, protocolado sob o nº 3490, datado em 28.05.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à Agnes Oliveira de Paula, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma Bacharela em Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.05.2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
08 de junho de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025
Objeto: Abandono de plantão

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, inscrito no CNPJ nº 19.558.782/0001-07, NOTIFICA a empresa RR Saúde e Bem Estar Ltda, inscrita no CNPJ nº

54.731.334/0001-64, acerca do descumprimento das disposições contratuais estabelecidas no Contrato nº 011/2025, em razão do abandono de plantão pelo médico vinculado à empresa em 03/06/2026. Fica concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de contestação, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente. Carandaí, 08 de junho de 2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico nº 026/2026, processo de contratação nº 055/2026, edital nº 035/2026, cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital". O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 09/06/2026. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 22/06/2026. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 22/06/2026, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0134/2025 Aditivo: 01 Credor: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LAFAIETE LIMITADA CNPJ: 54.439.185/0001-64 Assinatura: 28/05/2026 Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00003125 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0129/2025 Aditivo: 01 Credor: ASSIS E CABRAL

SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 20.749.188/0001-82 Assinatura: 28/05/2026 Vigência: 28/05/2026 a 27/05/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: A00003125 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil , quatrocentos reais) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0142/2025 Aditivo: 01 Credor: MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.497.341/0001-57 Assinatura: 08/06/2026 Vigência: 10/06/2026 a 09/06/2027 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000003725 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço PE 005/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 017/2024 da CODAP, que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de Carandaí-MG".

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 68/2025 – Pregão nº 30/2025

Ordem de Compra nº 2026/00/00499

A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 20.438.977/0001-00, pelo descumprimento do prazo contratual, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.

Carandaí, 08 de junho de 2026.

Clara Sabrina de Medeiros
Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, **considerando necessidade de substituição do servidor Pedro Feres de Lima Moura Alves e que a candidata anteriormente convocada não assumiu a vaga**, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí - MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
18º	CAMILA SOUZA MACEDO	Cirurgião dentista

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¼ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (**conta salário**) no Banco Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 03 de junho de 2026

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

